



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1003/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, João Alfredo Braida, SIAPE nº 2135517, e Péricles Luiz Brustolin, SIAPE nº 1685096 e Solange Maria Alves, SIAPE nº 1761995 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, do servidor docente a seguir relacionado:

Servidor	Siape	Exercício
Vicente de Paula Almeida Junior	2819775	22/03/2012

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 899/GR/UFFS/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 01 de setembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

